



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.032 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.
(Vereador: Nélon Laturrague)

"Denomina Arthur Barbarini o logradouro público do loteamento Comercial João Narezzi que especifica".

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 03 (três), do loteamento Comercial João Narezzi passa a denominar-se Rua Arthur Barbarini.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2006.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de dezembro


JOSE ONERIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 20 de dezembro de 2006.
SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.

Autógrafo nº	180/06
Projeto de lei nº	20/06
Processo nº	1277/06
Data Publicação	22/12/06